

São Paulo 17 de novembro de 2025.

CARTA CONVITE Nº 09/2025

Manutenção preventiva, corretiva e periódica de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e centrais de água gelada (CAG-1 e CAG-2) para o Museu da Imigração.

O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas especializadas interessadas na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de ar condicionado e CAG, a apresentarem propostas até às 10h do dia 10 de dezembro de 2025, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado e identificado, contendo a referência **“Chamada Pública 09/2025: Manutenção preventiva, corretiva e periódica de ar condicionado, cortinas de ar e centrais de água gelada (CAG-1 e CAG-2) para o Museu da Imigração”**, e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, São Paulo/SP, CEP: 03164-300 (A/C Comissão de Chamada Pública).

Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,
Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e periódica em aparelhos de ar condicionado split, cortinas de ar, bombas hidráulicas, Chillers (CAG-1 e CAG-2), e Fan-Coils, tudo com automação em PLC, para o Museu da Imigração.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As empresas interessadas nesta chamada pública devem levar em conta em suas propostas de serviço a disponibilização de um colaborador fixo, com atuação de segunda a sexta-feira e previsão de abertura de chamados aos finais de semana em caso de emergência.

A empresa vencedora desta Chamada Pública será responsável pelos serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica das instalações de ar condicionado do Museu da Imigração, conforme detalhamento a seguir:

2.1 Ar condicionado

2.1.1 Central

A empresa prestará serviço de manutenção preventiva, corretiva e periódica em sistema de ar condicionado central, de acordo com o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) conforme legislação vigente e da portaria 3.523 do Ministério da Saúde, para garantir ar puro e de qualidade de uso evitando assim os riscos à saúde. Os serviços deverão ser realizados por técnicos especializados, garantindo uma boa qualidade do ar interno, ótimo rendimento na climatização (equilíbrio climático para o acervo), preservação da vida útil dos equipamentos, e evitar o consumo excessivo de energia elétrica (parâmetros de operação - faixa limite de resultado).

Os serviços devem incluir, entre outros:

1. Fornecimento de mão de obra para manutenção e substituição de peças;
2. Verificação geral do sistema quanto aos requisitos operação, vazamentos e ruídos;
3. Verificação e correção das pressões de água dos sistemas;
4. Verificação e correção do sistema de automação;
5. Verificação, ajustes e reparos das bombas d'água (vazão, temperatura e ruídos);
6. Verificação e limpeza das casas de máquinas;
7. Retirada e limpeza dos filtros de ar e evaporadoras;
8. Limpeza e aplicação de produto bacteriostático na serpentina do evaporador;
9. Limpeza da bandeja do evaporador;
10. Limpeza e desobstrução dos drenos;
11. Correção de ruídos e vibrações anormais;

12. Verificação da tensão elétrica e corrente absorvidas pelo motor e resistências;
13. Verificação de parafusos dos motores e ventiladores;
14. Verificação de mancais e rolamentos;
15. Verificação de encaixes dos parafusos dos gabinetes;
16. Verificação e correção da tensão dos equipamentos;
17. Verificação da temperatura do ar de entrada e saída nos condensadores;
18. Verificação da temperatura de insuflação e retorno das evaporadoras;
19. Limpeza externa do condicionador e ventiladores – evaporadores e condensadores (gabinetes);
20. Limpeza dos filtros de água (Filtros Y);
21. Limpeza externa dos dutos de ar;
22. Manutenção de tubulações e registros de água;
23. Eliminação de ar no sistema de água;
24. Medição das pressões do ciclo frigorífico;
25. Manutenção de manômetros e manovacuômetros;
26. Verificação de possíveis vazamentos do gás freon e óleo;
27. Verificação do quadro elétrico, referente ao superaquecimento das partes, reparando as irregularidades encontradas;
28. Verificação da atuação dos termostatos e sensores de temperatura e umidade;
29. Verificação do estado geral de conservação dos equipamentos no requisito corrosão e pintura;
30. Relato sobre o estado das casas de máquinas, quando necessário;
31. Verificação de possíveis desníveis;
32. Substituição de peças danificadas;
33. Engraxe e lubrificação de elementos, quando necessário;
34. Elaboração de relatório mensal contendo planilha de serviços executados “PMOC”, projeção de substituições futuras, comentários gerais e sugestões de melhorias;
35. As empresas devem considerar a inclusão ou exclusão de até 10% em sua cobertura.

2.1.1.1 Equipamentos

- a) 77 Fan-Coils dutados de capacidade 3.5 TR;
- b) 06 bombas d’água;
- c) 05 Chillers a ar de capacidade 3 x 15 TR + 2 x 100 TR
- d) 01 conjunto de quadros de automação e controle;
- e) 04 Ventiladores de ar externo;
- f) 01 Lavador de gases;
- g) 04 Desumidificadores industriais.

Ficha técnica Chiller CAG 1

Project: Museu da Imigração
Prepared By: Alessandro Ferreira da Silva

15/07/2025
13:59



Aquasnap™ Air Cooled Scroll Chiller



Unit Information

Tag Name:..... **Museu da Imigração**
Model Number:..... **30RSB100**
Condenser Type:..... **Air Cooled**
Compressor Type:..... **Scroll**
Voltage:..... **380V**
Quantity:..... **1**
Manufacturing Source:..... **Canoas, Brazil**
Refrigerant:..... **R-410A**
Minimum Capacity:..... **%**
Shipping Weight:..... **2348 kg**
Operating Weight:..... **2386 kg**
Unit Length:..... **2393 mm**
Unit Width:..... **2236 mm**
Unit Height:..... **2654 mm**

Performance Information

Cooling Capacity:..... **315,93 kW**
Total Compressor Power:..... **99,41 kW**
Total Fan Motor Power:..... **11,59 kW**
Total Unit Power:..... **111,00 kW**
Efficiency:..... **2,85**
NPLV:IP:..... **4,24**

Evaporator Information

Fluid Type:..... **Water**
Fouling Factor:..... **0,0176 (sqm-K)/kW**
Number of Pass:..... **1**
Leaving Temperature:..... **6,1 °C**
Entering Temperature:..... **12 °C**
Fluid Flow:..... **12,79 L/s**
Pressure Drop:..... **21,03 kPa**

Condenser Information

Altitude:..... **0m**
Number of Fans:..... **4**
Total Condenser Fan Air Flow:..... **28317 L/s**
Entering Air Temperature:..... **35 °C**

Acessories and Installed Options

Effic.:..... **Standard**
Condenser:..... **Al/Cu Gold Fin**
Evaporator:..... **Trocador de Placas**
Power Factory Correc:..... **None**
Soft Starter:..... **None**
Noise:..... **None 1m**
Adapter:..... **Victaulic/Victaulic**
Controllers:..... **4,3" PIC6**
Modbus/Bacnet:..... **Yes**
Energy Module:..... **None**

Electrical Information

Unit Voltage:..... **380-3-60**
Connection Type:..... **Single Point**
Minimum Voltage:..... **342V**
Maximum Voltage:..... **418V**

	Electrical Circuit 1	Electrical Circuit 2
MCA	258.4 A	- A
ICF	543.5 A	- A

Ficha técnica Chiller CAG 1
2 Unidades (duas operantes)

4. Dados Físicos



			30EVA15	30EXA15
Capacidade Nominal	TR		15	15
Capacidade Efetiva	kW		42,2	51,4
COP (full load)	-		3,1	3,1
IPLV	-		5,1	5,0
Faixa de controle da capacidade (por unidade)	%		16 a 100%	50 / 100%
Alimentação	-		220V / 380V / 440V (trifásico)	
Comando - Bomba de água e válvulas on/off	-		24 VCA	
Alimentação da Chave de Fluxo / Alarme Remoto	-		24VCA/220VCA	
Número de circuitos	-		1 (tandem)	
Compressor	Tipo	-	Scroll	
	Quantidade	-	2	
	Rotação nominal (60Hz)	rpm	3500 (Velocidade Fixa)	
	Carga de óleo	L	1,70 (FV68S - Polivinil Éter)	1,65 (Polioil Éster)
	Óleo recomendado	-	Daphne Hermetic Oil FVC 68D	Copeland Ultra 22CC
	Resistência do Carter	W	70	
Serpentina	Área de face	m²	3,05	
	Número de filas	-	2	
	Diâmetro dos tubos	mm (in)	9,5 (3/8)	
	Aletas por polegada	FPI	20	
	Tipo	-	Aletas de alumínio corrugado com Pre-coated (Gold Fin) e tubos de cobre ranhurados internamente	
Ventilador	Tipo / Quantidade	-	Axial / 1	
	Rotação	RPM	Variável entre 160 – 860	
	Vazão	m³/h	3000 - 16000	
	Pressão estática disponível	mmCA	0	
	Motor quantidade / tipo	-	1 / BLDC	
	Potência do motor	W	850	
Evaporador	Tipo	-	Trocador a placas brazado, em aço inox	
	Volume de água	L	7	
	Vazão nominal	m³/h	7,2	
	Pressão máxima lado água	kPa	1000	
	Tipo / Diâmetro Conexões	mm (in)	Victaulic 50,8 (2 in)	
Refrigerante – Tipo	-		R-410A	
Refrigerante – Quantidade	kg		12,3	12
Peso (sem embalagem)	kg		302	292
Dimensões (LxAxP)	mm		992 x 1744 x 862	

OBSERVAÇÕES:

1. Classificado de acordo com a norma 550/590 da AHRI* nas condições de valor nominal padrão.
2. As condições de valor nominal padrão são as seguintes:

Condições do evaporador:

Temperatura de saída de água : 6,7°C (44°F)

Temperatura de entrada de água : 12,2°C (54°F)

Fator de incrustação: 0,000018 m² x °C/W (0,00010 h x ft² °F/BTU)

Condições do condensador:

Temperatura do ar externo: 35°C (95°F)

* Air Conditioning, Heating and Refrigeration Institute (Instituto de refrigeração, aquecimento e ar condicionado - E.U.A.).

Ficha técnica das bombas da CAG 1
3 Unidades (duas operantes e uma reserva)

Folha de dados



Nº do item do cliente:
Encomenda datada: 21/07/2016
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 87
Item n.º: 100
Data: 21/07/2016
Página: 1 / 4

METB065-040-125 GG A 00552A
Bomba Padrão de água de processo Megabloc

Versão nº: 1

Dados de funcionamento

Vazão pretendido	45,00 m³/h	Vazão Nominal	45,02 m³/h
Altura manométrica pretendida	30,00 m	Altura total calculada	30,02 m
Fluido bombeado	Água Água limpa Não contendo substâncias químicas e mecânicas que afetem os materiais	Rendimento	76,5 %
Temperatura ambiente	20,0 °C	Potência absorvida	4,80 kW
Temperatura do Fluido	20,0 °C	Velocidade de rotação da bomba	3508 rpm
Densidade do fluido	998 kg/m³	NPSH requerido	2,64 m
		Pressão de funcionamento permissível	13,80 bar.g
		Pressão de recalque	2,94 bar.g
Viscosidade do fluido	1,00 mm²/s	Fluxo de massa mínima permitida para uma operação contínua estável	1,46 kg/s
Pressão máxima de sucção	0,00 bar.g	Altura de Shuttoff	35,02 m
Taxa de vazão mássica	12,48 kg/s	Fluxo de massa máxima admissível	17,87 kg/s
Potência máxima no diâm. nominal	5,72 kW	Projeto	Sistema simples 1 x 100 %
Fluxo mínimo permitido para a operação contínua estável	5,25 m³/h		

Projeto

Performance de acordo com a ISO 2850		Código de material	BVPFF
Projeto	Monobloco	Plano de selagem	Selo mecânico simples (tipo A tampa do corpo, caixa cônica)
Tipo de instalação	Horizontal		
Diâmetro nominal da sucção	NPS 2½	Um líquido livre de sólidos é assumido	
Pressão nominal de sucção	CL 125	Desenho da câmara de selagem	Câmara de selagem cônica (A - tipo de tampa)
Posição da sucção	Axial	Anel Desg. do Corpo	Anel Desg. do Corpo
Conexão padrão	ASME B 16.1	Diâmetro do rotor	133,0 mm
Diâmetro nominal do flange de recalque	NPS 1½	Dimensão da passagem livre	9,6 mm
Pressão nominal de recalque	CL 125	Sentido de rotação do motor	Sentido Horário
Posição do recalque	topo (0 ° / 360 °)	Construção do Suporte de Mancal	Monobloco
Vedação	Selo mecânico tipo simples	Tipo de rolamento	Rolamentos anti-fricção
Fabricante	INPACOM	Tipo de lubrificação	Graxa
Tipo	01	Cor	Azul ultramarino (RAL5002) azul-KSB

Caixas de Ventilação para renovação do ar

Tag do Equipamento	VAE-T-02	VAE-S-01	VAE-S-02
Pavimento	TERREO	SUPERIOR	SUPERIOR
Quantidade	1	1	1
Tipo	CENTRIFUGO	CENTRIFUGO	CENTRIFUGO
Aspiração	SIMPLES	SIMPLES	DUPLA
Acoplamento	POLIA/CORREIA	POLIA/CORREIA	POLIA/CORREIA
Vazão de ar [m³/h]	3520	3410	3360
Pressão estática externa [mmca]	90	120	120
Motor	0,5CV/4P 220V/3F/60HZ	0,5CV/4P 220V/3F/60HZ	0,5CV/4P 220V/3F/60HZ
Tensão elétrica [V]	220	220	220
Modelo de referência Berliner Luft	BBS-280	BBS-280	BBS-280
Peso [kg]	72	72	72
Observação:	FILTRO-G3	FILTRO-G3	FILTRO-G3

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO VENTILADOR DE AR EXTERNO				
REFERÊNCIA	VAE-T-01			
FABRICANTE	OTAM			
MODELO	GCS PB 10/10			
ARRANJO/CLASSE	3 / L			
TIPO	CENTRIFUGO SIROCCO DUPLA ASPIRAÇÃO			
VAZÃO DE AR (m³/h)	2780			
GAB./FILTROS (mmca)	45			
PRESSÃO ESTÁTICA CONSIDERADA	DISPONÍVEL P/ REDE DE DUTOS (mmca)	20		
TOTAL (mmca)	65			
ROTAÇÃO (RPM)	1660			
CONSUMO NOMINAL (CV)	1,5			
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (V/F+T/Hz)	380/3/60			
FILTRAGEM (CLASSE-ABNT)	G4/F8			
QUANTIDADE (PQ)	01			
OBS. 1- CAIXA DE VENTILAÇÃO E MÓDULO PORTA FILTROS 2- MOTOR ALTO RENDIMENTO 3- COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA 4- EQUIPAMENTO JÁ ADQUIRIDO PELO MUSEU E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO.				

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FANCOLETES EXISTENTES (FABRIC. YORK) – CAG 2										
TAG	MODELO	TIPO	CAPACIDADE TOTAL/SENS. (KW)	VAZÃO DE AR (M³/h)	PRESSÃO EST. DISP (mmca)	VAZÃO DE ÁGUA (M³/h)	TEMP. AG ENT/SAIDA (°C)	CONS. (W)	QTE.	OBS.
UE-T-01	YGFC12STCB3	DUTO	7,2/5,8	1420	6,0	1,23	5,0/10,0	206	01	
UE-T-02a04	YGFC14STCB3	DUTO	7,8/6,2	1980	6,0	1,34	5,0/10,0	259	03	
UE-T-05a07	YGFC14STCB3	DUTO	5,6/4,5	1980	6,0	0,96	5,0/10,0	259	03	
UE-T-08	YGFC06STCB3	DUTO	2,8/2,2	870	6,0	0,49	5,0/10,0	108	01	
UE-T-09	YGFC12STCB3	DUTO	7,0/5,6	1780	6,0	1,21	5,0/10,0	206	01	
UE-T-10/11	YGFC12STCB3	DUTO	5,4/4,3	1780	6,0	0,93	5,0/10,0	206	02	
UE-T-12a15	YGFC12STCB3	DUTO	4,9/3,8	1780	6,0	0,85	5,0/10,0	206	04	
UE-T-16/17	YGFC12STCB3	DUTO	4,8/3,6	1780	6,0	0,83	5,0/10,0	206	02	
UE-T-18/19	YGFC12STCB3	DUTO	4,8/3,6	1780	6,0	0,83	5,0/10,0	206	02	
UE-T-39	YGFC06STCB3	DUTO	2,3/1,9	870	6,0	0,40	5,0/10,0	108	01	
OBS. 1- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 220/1F+N+T/60. 2- EFETUAR LIMPEZA E REVISÃO GERAL. 3- UE-T-02 a UE-T-07: 4 OPERANTES / 2 RESERVAS. 4- UE-T-12 a UE-T-15: 2 OPERANTES / 2 RESERVAS. 5- UE-T-16 a UE-T-19: 2 OPERANTES / 2 RESERVAS.										

Fan-Coils

Tags dos Equipamentos	EU-T-31 / EU-T-32 / EU-T-33 / EU-T-34 / EU-T-35 / EU-T-36 / EU-T-37 / EU-T-38	
Pavimento	TERREO	
Fabricante	TROX	
Modelo	FCDF-4	
Capacidade [TR]	4	
Capacidade total cada [kcal/h]	1206	
Capacidade sensível cada [kcal/h]	8370	
Vazão de ar [m³/h]	2250	
Vazão de ar externo [m³/h]	220	
Temperatura de entrada do ar [°C]	TBS	26,8
	TBU	19,4
Pressão estática disponível [mmca]	10	
Motor [W]	300	
Alimentação elétrica [V/F/Hz]	220 / 1/ 60	
Água Gelada	Vazão [m³/h]	2,0
	Temp. Entrada [°C]	5,0
	Temp. Saída [°C]	12,0
Quantidade [pg]	8	
Filtragem (CLASSE-ABNT)	G3	
Peso (kg)	47	

Fan-Coils

Tags dos Equipamentos	EU-T-20		EU-T-21 / EU-T-22	
Pavimento	TERREO		TERREO	
Fabricante	TROX		TROX	
Modelo	FCDF-1,0		FCDF-2	
Capacidade [TR]	1,0		2	
Capacidade total cada [kcal/h]	3121		6603	
Capacidade sensível cada [kcal/h]	2235		4806	
Vazão de ar [m³/h]	550		1165	
Vazão de ar externo [m³/h]	100		160	
Temperatura de entrada do ar [°C]	TBS		26,2	
	TBU		18,8	
Pressão estática disponível [mmca]	10		10	
Motor [W]	200		300	
Alimentação elétrica [V/F/Hz]	220 / 1/ 60		220 / 1/ 60	
Água Gelada	Vazão [m³/h]		0,5	
	Temp. Entrada [°C]		5,0	
	Temp. Saída [°C]		12,0	
Quantidade [pg]	1		2	
Filtragem (CLASSE-ABNT)	G3		G3	
Peso (kg)	47		47	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FANCOLETE

TAG	FABRICANTE	MODELO	TIPO	CAPACIDADE TOTAL/SENS. (KW)	VAZÃO DE AR (M³/h)	PRESSÃO EST. DISP (mmca)	VAZÃO DE ÁGUA (M³/h)	TEMP. AG ENT/SAIDA (°C)	CONS. (W)	QTE.
UE-T-40	CARRIER	442BCA018A510KEC	DUTO	4,0/3,2	870	6,0	0,68	5,0/10,0	108	01
OBS. 1- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 220/1F+N+T/60. 2- COM PORTA FILTRO E FILTRO G3. 3- A PRESSÃO ESTÁTICA INDICADA É A NECESSÁRIA PARA REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS. 4- EQUIPAMENTO JÁ ADQUIRIDO PELO MUSEU E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO.										

Fan-Coils

Tags dos Equipamentos	EU-T-23 / EU-T-24 / EU-T-25 / EU-T-26 / EU-T-27 / EU-T-28 / EU-T-29 / EU-T-30 / EU-T-01	
Pavimento	TERREO	
Fabricante	TROX	
Modelo	FCDF-2,5	
Capacidade [TR]	2,5	
Capacidade total cada [kcal/h]	7800	
Capacidade sensível cada [kcal/h]	6620	
Vazão de ar [m³/h]	1420	
Vazão de ar externo [m³/h]	180	
Temperatura de entrada do ar [°C]	TBS	26,2
	TBU	18,8
Pressão estática disponível [mmca]	10	
Motor [W]	300	
Alimentação elétrica [V/F/Hz]	220 / 1 / 60	
Água Gelada	Vazão [m³/h]	1,4
	Temp. Entrada [°C]	5,0
	Temp. Saída [°C]	12,0
Quantidade [pc]	9	
Filtragem (CLASSE-ABNT)	G3	
Peso (kg)	47	

Fan-Coils

Tags dos Equipamentos	UE-S-01 / UE-S-02 / UE-S-03 / UE-S-05 / UE-S-06 / UE-S-07 / UE-S-28 / UE-S-29 / UE-S-30 / UE-S-31 / UE-S-32 / UE-S-33 / UE-S-34 / UE-S-35		UE-S-20 / UE-S-21 / UE-S-22 / UE-S-23 / UE-S-24 / UE-S-25 / UE-S-26 / UE-S-27	UE-S-08 / UE-S-09 / UE-S-10 / UE-S-11 / UE-S-12 / UE-S-13 / UE-S-14 / UE-S-15 / UE-S-16 / UE-S-17 / UE-S-18 / UE-S-19 / UE-S-04
Pavimento	SUPERIOR		SUPERIOR	SUPERIOR
Fabricante	TROX		TROX	TROX
Modelo	FCDF-4		FCDF-4	FCDF-4
Capacidade [TR]	4		4	3
Capacidade total cada [kcal/h]	12060		10420	12060
Capacidade sensível cada [kcal/h]	8370		7670	8370
Vazão de ar [m³/h]	2250		1980	1780
Vazão de ar externo [m³/h]	220		200	180
Temperatura de entrada do ar [°C]	TBS	26,8	26,7	26,2
	TBU	19,4	19,3	18,8
Pressão estática disponível [mmca]	10		10	10
Motor [W]	300		300	300
Alimentação elétrica [V/F/Hz]	220 / 1 / 60		220 / 1 / 60	220 / 1 / 60
Água Gelada	Vazão [m³/h]	2,0	1,7	1,4
	Temp. Entrada [°C]	5,0	5,0	5,0
	Temp. Saída [°C]	12,0	12,0	12,0
Quantidade [pc]	14		8	13
Filtragem (CLASSE-ABNT)	G3		G3	G3
Peso (kg)	47		47	47

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO LAVADOR DE GASES (NOVO JÁ ADQUIRIDO)									
TAG	FABRICANTE	MODELO	VAZÃO DE AR (M ³ /h)	PRESSÃO ESTÁTICA (mmca)	DIMENSÕES LxPxA (cm)	PESO (kg)	CONS. (kW)	QTE.	OBS.
LAV-TE-01	FILLKPLAS	FK-300	515	56	90x40x195	100	0,55	01	
OBS. 1- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 220/1F+N+T/60. 2- COM BOMBA DE RECIRCULAÇÃO 5000 l/h x 10mca E TANQUE 60 l. 3- COMPLETO COM QUADRO ELÉTRICO COM CONTROLES E SENSORES INCLUSOS. 4- EQUIPAMENTO JÁ ADQUIRIDO PELO MUSEU E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO.									

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS DESUMIDIFICADORES PORTÁTEIS (NOVOS JÁ ADQUIRIDOS)									
TAG	FABRICANTE	MODELO	CAPACIDADE DESUMID. MÁX. (l/dia)	VAZÃO DE AR (M ³ /h)	DIMENSÕES LxPxA (cm)	PESO (kg)	CONS. (kW)	QTE.	PESO
DES-S-01/02	THERMOMATIC	DESIDRAT PLUS 10000	180	1.900	78x46x171	127	2,38	02	125,4
OBS. 1- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 220/1F+N+T/60. 2- GÁS REFRIGERANTE R410. 3- COMPLETO COM QUADRO ELÉTRICO COM DISPLAY, CONTROLES E SENSORES INCLUSOS. 4- EQUIPAMENTOS JÁ ADQUIRIDOS PELO MUSEU E ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA A INSTALAÇÃO.									

RA-04	03	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA DUTO DE 130x20cm – 3kW	TROX
RA-03	01	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA DUTO DE 80x20cm – 9kW	TROX
RA-02	02	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA DUTO DE 40x20cm – 2kW	TROX
RA-01	01	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA DUTO DE 40x20cm – 3kW	TROX
GI-02	05	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EXTERNO MOD. AT-DG DE 32,5x12,5cm	TROX
GI-01	08	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EXTERNO MOD. AT-DG DE 42,5x12,5cm	TROX
DI-01	03	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO 4 VIAS MOD. ADLQ-AG TAM. 3	TROX
TAG	QUANT.	DESCRIÇÃO	FABR.

Ficha técnica Chiller CAG 2

3 Unidades (duas operantes e uma reserva)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS CHILLERS		
REFERÊNCIA	UR-03/04/05	
FABRICANTE	CARRIER	
MODELO	30EVA15386M	
CAPACIDADE EFETIVA (TR)	11,4	
VAZÃO DE ÁGUA (m ³ /h)	6,9	
TEMP. DE SAÍDA DE ÁGUA (°C)	5,0	
TEMP. DE ENTR. DE ÁGUA (°C)	10,0	
TEMP. ENTR. AR CONDENSADOR (°C)	40,0	
CONSUMO NOMINAL (kW)	13,6	
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (V/F/Hz)	380/3/60	
PESO (kg)	292	
QUANTIDADE (PÇ)	03 (1 RESERVA)	

Ficha técnica das bombas da CAG 2

3 Unidades (duas operantes e uma reserva)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS BOMBAS DE ÁGUA GELADA		
REFERÊNCIA	BAGP-04/05/06	
FABRICANTE	KSB	
MODELO	MEGABLOC 050 -032 -250	
VAZÃO DE ÁGUA (m ³ /h)	6,9	
ALTURA MANOMÉTRICA (mca)	30	
ROTAÇÃO (rpm)	1750	
MOTOR ELÉTRICO (CV)	4,0	
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (V/F/Hz)	380/3/60	
PESO (kg)	79	
QUANTIDADE	03 (1 RESERVA)	

2.1.2 SPLIT

Manutenção preventiva, corretiva e periódica de aparelhos de ar condicionado split e cortinas de ar, incluindo, entre outros:

1. Limpeza e higienização de ar condicionado na evaporadora;
2. Limpeza dos filtros;
3. Limpeza das turbinas;
4. Limpeza das palhetas;
5. Limpeza no canal de dreno;
6. Limpeza da serpentina;
7. Banho químico e aplicação de produtos anticorrosivos e antibacterianos;
8. Reaperto e ajustes gerais de funcionamento;
9. Limpeza e higienização de ar condicionado na condensadora;
10. Limpeza na carenagem;
11. Reaperto nos coxins do compressor;
12. Verificação da pressão do gás refrigerante;
13. Verificação das conexões;
14. Teste SA (superaquecimento);
15. Verificação da parte elétrica;
16. Ajustes gerais de funcionamento;
17. Elaboração de relatório mensal contendo planilha de serviços executados “PMOC”, projeção de substituições futuras, comentários gerais e sugestões de melhorias.

2.1.2.1 Equipamentos

- a) 04 unidades de 12.000 BTUS;
- b) 07 unidades de 18.000 BTUS;
- c) 24 unidades de 22.000 BTUS;
- d) 14 unidades de 30.000 BTUS.
- e) 01 unidades de 48.000 BTUS.
- f) 03 unidades de cortina de ar.

2.1.2.2 As verificações periódicas deverão seguir a lista de atividades abaixo:

- ✦ Todos os quadros elétricos de energia e comando dos equipamentos devem ser verificados;
- ✦ Necessidade de verificação elétrica das ligações de todos os equipamentos e elementos;

- ✦ Todos os Motores elétricos devem ser verificados;
- ✦ Os Chillers devem ser verificados;
- ✦ Todas as Bombas devem ser verificadas;
- ✦ Todos os Fan-Coils devem ser verificados;
- ✦ Troca de todos os filtros de ar;
- ✦ Verificação geral dos isolamentos hidráulicos (e chapeamento) da tubulação de água gelada;
- ✦ Verificação dos isolamentos dos dutos;
- ✦ Verificação das conexões de lona dos Fan-Coils;
- ✦ Verificação da vedação dos dutos de insuflamento;
- ✦ Limpeza da CAG e das casas de máquinas dos Fan-Coils e ventiladores;
- ✦ Verificação do sistema de automação que deverá desligar o sistema de ar condicionado em caso de alarme de incêndio;
- ✦ Todos os quadros de automação devem ser revisados;
- ✦ A Automação deve ser revisada. A comunicação interna entre os quadros do sistema de automação deverá ser revisada;
- ✦ Todos os periféricos (hardware) da automação devem ser verificados (sensores e atuadores);
- ✦ Verificação do Balanceamento Hidráulico ativo (controle de pressão das Bombas);
- ✦ Correção dos Isolamentos das redes hidráulicas de água gelada (pontos de condensação);
- ✦ Penteamento das serpentinas do Chiller;
- ✦ Elaboração de Lista de Peças Sobressalentes (LPS);
- ✦ Elaboração de verificação e níveis de estoque de Peças Sobressalentes;
- ✦ Apresentar completo levantamento da situação atual da operação, dos equipamentos, dos sistemas de automação, sistemas de registro (BACK LOGS), sistema elétrico, com um diagnóstico técnico para estabelecer uma lista de correções e a frequência e periodicidade das manutenções preventivas, para a emissão do novo PMOC. Prazo de quinze dias após o início do contrato.

2.2 Manutenção corretiva emergencial

São os serviços ocasionados por circunstâncias inesperadas e situações críticas, cujos acontecimentos perigosos ou fortuitos possam causar riscos as pessoas, instalações do prédio e segurança do acervo.

A corretiva emergencial tem por objetivo isolar e/ou corrigir defeitos nos equipamentos e periféricos do sistema, compreendendo inclusive, substituições de materiais, peças e componentes necessários. A paralisação não programada, ocasionada por falhas dos equipamentos e instalações, deverão ser corrigidas no menor tempo possível, de forma segura e confiável, para o restabelecimento e operação do sistema.

Os chamados para manutenção corretiva emergencial deverão ser atendidos em prazo não superior a 4 (quatro) horas, após a solicitação da **CONTRATANTE** a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante toda a vigência do contrato. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá fornecer relação de telefones

fixos, celulares, e-mail, rádios e outros meios de comunicação disponíveis, de forma a demonstrar estrutura de atendimento eficaz.

2.3 Manutenção corretiva

São os serviços que deverão ser executados corrigindo as irregularidades observadas na manutenção preventiva e baseados nos resultados de temperatura e umidade dos ambientes. A manutenção corretiva deverá obedecer a uma programação em comum acordo com a **CONTRATANTE**. Deverá ser executada antes ou até a próxima manutenção preventiva.

2.4 Manutenção preventiva periódica

PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), que se caracteriza por realizações de serviços por parte da **CONTRATADA** com o objetivo de manter os equipamentos operando dentro de suas características técnicas nominais, prevenindo quanto às deficiências e degradações e possibilitando ao longo do tempo a formação do histórico do equipamento, objetivando a redução do índice de defeitos e intervenções corretivas.

A manutenção deve ser dividida em três Disciplinas:

- Mecânica (Hardware);
- Elétrica (Quadro de Energia e Comando);
- Automação (Hardware e Software);

O Coordenador deverá visitar as instalações no mínimo uma vez por mês e deverá ter uma reunião mensal com o coordenador de infraestrutura e com o gestor da engenharia da Climatização (consultor).

2.5 Relatórios de manutenção

Documento contendo os detalhamentos e fotografias das falhas observadas, as ações preventivas e corretivas (intervenções) tomadas para correção dos problemas apontados, assim como levantamento estatístico de falhas nas unidades e histórico de todas as atividades realizadas.

A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente (com resumo mensal) à **CONTRATANTE** os relatórios das atividades de manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) executadas, para o devido atestado de execução dos serviços e a relação de peças que apresentem defeitos e necessitem ser trocadas.

A **CONTRATADA** deverá emitir semanalmente os Gráficos de temperatura e umidade relativa as exposição e Reservas técnicas em forma de relatórios, unificados mensalmente e anualmente (relatório ao qual será avaliada mediante o tempo fora dos parâmetros solicitados).

A **CONTRATADA** deverá emitir mensalmente o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), seguindo exigência da portaria 3.523 de 28/08/98 do ministério da saúde e da resolução nº 9 da Anvisa de 16/01/2003 e ABNT - NBR - 13971 – Sistema de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento (PMOC) e

resolução 176 de 24/10/2000, abrangendo os equipamentos e atividades. Normas da Lei nº 13.589 do Ministério da Saúde através das respectivas inspeções e rotinas de trabalho preventivo dentro das frequências estabelecidas.

A **CONTRATADA** deverá apresentar a relação de peças que apresentem defeitos e necessitem ser trocadas e uma programação para a troca das peças relacionadas.

A **CONTRATADA** deverá cadastrar todos os equipamentos beneficiados com as manutenções na forma de Folhas de Dados (Data Book), tais como: fabricante, potência capacidade, localização e outros dados pertinentes, objetivando a organização e administração das informações sobre as manutenções realizadas, conforme segue:

- ✦ Processamentos das ordens de serviços;
- ✦ Planejamento de Recursos humano, material e ferramental;
- ✦ Programação e controle da manutenção preventiva;
- ✦ Análise dos serviços executados e recursos empregados;
- ✦ Histórico dos equipamentos;
- ✦ Análise das incidências de manutenção;
- ✦ Análise e avaliação final;
- ✦ Acompanhamento dos trabalhos realizados.

O Acesso aos Fan-Coils é feito pela Galeria de exposição e não pode ser feito durante o horário de visitação pública, somente em caso de emergência. A manutenção preventiva, ou mesmo qualquer ajuste simples, atrapalhará a visitação do público, por tanto os Fan-Coils devem ter suas preventivas realizadas antes das aberturas das galerias.

O Acesso aos Fan-Coils das reservas técnicas deverá ser agendado.

Nas tarefas com os Fan-Coils os materiais, móveis ou acervos devem ser protegidos pela **CONTRATADA** com supervisão da **CONTRATANTE**.

2.6 Outras obrigações da **CONTRATADA**

- A **CONTRATADA** deverá apresentar relatórios semanais (resumos mensais) detalhados dos serviços prestados assinadas pelo profissional responsável técnico, em concordância com a ART da entidade profissional competente.
- A **CONTRATADA** deve elaborar cronograma de manutenção.
- A **CONTRATADA** deve elaborar lista de possibilidades de falhas com suas soluções.
- A **CONTRATADA** deve elaborar Plano de Missão Crítica para solução de falhas.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme a NR 7.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, conforme a NR 9.

- **CONTRATADA** deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços a serem executados, para cada período de vigência. Emitir para o período do contrato, antecipadamente a ART, assinada pelo Engenheiro responsável, sendo que o mesmo deverá ocorrer para a parte elétrica e de automação;
- A **CONTRATADA** deve ser autorizada pelos fabricantes dos equipamentos em operação.
- A **CONTRATADA** deve treinar seus funcionários, distribuir e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e Normas pertinentes.
- A **CONTRATADA** deverá manter as portas das casas de máquinas trancadas.
- Para o controle de microclima, a **CONTRATADA** deve executar Medição de Temperatura e Umidade Relativa com Thermohigrômetro portátil dos ambientes de exposição e das reservas técnicas uma vez por semana, com comparação com a medição dos Data Loggers e do sistema de automação. Registrar dados de medições em folha de leitura e analisar os dados (que devem ser entregues no relatório semanal);
- A **CONTRATADA** deve executar Ronda em todas as casas de máquinas pelo menos uma vez por semana.
 - Norma Regulamentadora 10 - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - Norma Regulamentadora 35 - NR-35 - Trabalho em altura;
- A **CONTRATADA** deverá emitir semanalmente os Gráficos de temperatura e umidade relativa das exposições e Reservas técnicas em forma de relatórios, unificados mensalmente e anualmente (relatório ao qual será avaliada mediante o tempo fora dos parâmetros solicitados).
- A **CONTRATADA** deverá executar a troca de filtros de ar no máximo a cada 90 dias, remover os filtros descartáveis somente por meio de sacos plásticos;
- A **CONTRATADA** deverá emitir relatórios semanais referentes às atividades realizadas na semana anterior e convertê-los em relatórios mensais (e anuais).
- A **CONTRATADA** deverá realizar vistorias e emitir mensalmente, com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias da entrega da fatura mensal, relatório das atividades do mês anterior devidamente assinado pelo engenheiro responsável (esse relatório deverá ser assinado pelo mesmo engenheiro responsável pela ART), bem como prestar toda e qualquer informação solicitada pela **CONTRATANTE**.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar o Plano de Manutenção/Cronograma Mensal, para o período de vigência do contrato.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório (a serem apresentadas no prazo de até trinta dias contados do início do contrato), relativo às condições dos sistemas e manutenções corretivas necessárias nas áreas, equipamentos e operações da **CONTRATANTE**, observando-se as atividades específicas a serem supervisionadas pela **CONTRATADA**;
- Disponibilizar o ferramental, equipamentos, acessórios e materiais necessários à execução de todos os serviços.
- Disponibilizar o os materiais de consumo necessários, tais como, estopa, panos, tintas, solventes, selantes, graxa, óleo lubrificante, detergentes, fita crepe, fita isolante, sacos plásticos para retirada dos filtros de ar, materiais de limpeza e outros necessários à execução das rotinas de manutenção preventiva.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As empresas interessadas deverão encaminhar até o dia 10 de dezembro 2025, às 10h, **impreterivelmente**, ao Museu da Imigração, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública, envelope lacrado e identificado contendo **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA, DOCUMENTOS ADICIONAIS E PROPOSTA FINANCEIRA**, conforme estabelecido a seguir:

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

Será exigida experiência de no mínimo 05 (cinco) anos no setor, com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação dos documentos a seguir:

- a) Portfólio, que será analisado pela **CONTRATANTE**;
- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2023 ou 2024, preferencialmente de entidades ligadas à preservação de acervo e/ou gestão de equipamentos culturais;
- d) Atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, caso tenha;

3.1.2 Documentos adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da **CONTRATANTE**, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão de obra, veículos de transporte, equipamentos, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta financeira deve ser clara em relação a eventuais reajustes ao longo da vigência do contrato.

3.1.3.3 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta dias) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

3.2 Após a data e horários estabelecidos, não mais serão aceitos quaisquer documentos.

4. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissa melhor técnica e preço, não respectivamente nesta ordem, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento considerando custo, benefício e eficiência.

4.1.1 Cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 17, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

4.1.2 Caso sejam apresentadas propostas equivalentes em termos técnicos e financeiramente idênticas, poderão ser utilizados os critérios estabelecidos no artigo 32º do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços do INCI para desempate.

4.1.3 Só serão levadas em consideração para efeito de julgamento as propostas apresentadas de acordo com as exigências legais e regulamentares do presente Termo de Referência, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem a tais exigências.

4.2 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores unitários e globais.

4.3 A proposta deve vir acompanhada de sugestão de cronograma das manutenções preventivas e periódicas para cada um dos elementos citados nesta carta-convite.

4.4 Eventuais serviços/procedimentos previstos na proposta e que não forem realizados em determinados períodos/meses poderão ser descontados do pagamento mensal, mediante acordo entre o INCI e a empresa vencedora.

5. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5.1 Os serviços serão prestados no MUSEU DA IMIGRAÇÃO, localizado na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP.

5.2 O contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de ar condicionado e CAG terá validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

5.3 Os serviços objeto da presente Chamada Pública serão prestados a partir de 1º de janeiro de 2026.

5.4 As empresas interessadas poderão esclarecer eventuais dúvidas, bem como agendar visita técnica, pelos e-mails: producao@museudaimigracao.org.br, compras@museudaimigracao.org.br ou amanda@museudocafe.org.br

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado por meio de apresentação das faturas e/ou notas fiscais, após cada período mensal de prestação de serviços.

6.2 As notas fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, com vencimento para o dia 20 do mês subsequente. Em caso de atraso no envio das notas fiscais, os pagamentos poderão ser postergados tantos dias quanto forem os dias de atraso.

6.3 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente.

6.4 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, materiais, alimentação, entre outras.

6.5 No corpo da nota fiscal deverá constar: “Serviço mensal de manutenção preventiva, corretiva e periódica de aparelhos de ar condicionado, CAG e cortinas de ar para o Museu da Imigração”, e o número da parcela que se refere.

6.6 As notas fiscais correspondentes serão pagas em até 07 (sete) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa do INCI, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.

6.7 A **CONTRATANTE** não efetuará pagamentos por meio de *Factorings*.

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1 Nos termos do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços do INCI, a empresa considerada **VENCEDORA** deverá apresentar para assinatura do contrato, em até sete dias úteis após a solicitação, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
 - a) municipais, estaduais, federais;
 - b) certidão negativa de débito do INSS;
 - c) certificado de regularidade do FGTS;
- IV – Certidões forenses:

- a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
- c) certidões negativas de protestos (município sede e município da prestação de serviço, caso sejam distintos)

7.1.1 Não serão aceitos documentos fora do prazo de validade.

7.1.2 Para os documentos que não tragam explicitamente a data de validade, serão aceitos apenas aqueles com data de emissão não superior a seis meses.

7.2 Caso a empresa considerada vencedora não apresente a documentação citada no item 7.1 no prazo estabelecido, ou o faça de forma incompleta ou insatisfatória, será solicitada à empresa considerada segunda colocada a apresentação dos documentos no mesmo prazo indicado anteriormente (sete dias úteis). O procedimento seguirá sucessivamente até que os requisitos exigidos para contratação sejam atendidos.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O INCI indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria do Instituto.

8.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope único, lacrado e identificado, contendo a referência **“Chamada Pública 09/2025: Manutenção preventiva, corretiva e periódica de ar condicionado, cortinas de ar e centrais de água gelada (CAG-1 e CAG-2) para o Museu da Imigração”**, até o dia 10 de dezembro de 2025, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública.

8.3 A sessão de abertura dos envelopes será no dia 10 de dezembro de 2025, às 10h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

8.4 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, proporcionar, exclusivamente às empresas presentes à sessão de abertura dos envelopes, oportunidade de revisão de seus orçamentos após anúncio dos valores de todas as participantes. Tal expediente deverá ser realizado durante a sessão, uma única vez, por escrito, e sua validade condicionada à entrega posterior, em prazo definido pela Comissão de Chamada Pública, de proposta final revisada em papel timbrado e assinada.

8.5. É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, conceder às empresas participantes prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (10 de dezembro de 2025), para entrega de comprovações técnicas faltantes ou demais documentações necessárias.

8.6. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado ao Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

8.7. O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 12 de dezembro de 2025, às 18h.

8.8 Da decisão da Comissão de Chamada Pública caberá um único recurso a ser apresentado no prazo máximo de cinco dias corridos da publicação do resultado da concorrência, destinado à Diretoria do INCI pelos e-mails alessandra@inci.org.br e thiago@inci.org.br.

8.9 Os serviços serão prestados a partir de 01 de janeiro de 2026.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva

Thiago da Silva Santos
Diretor Administrativo e Financeiro